

**EDITAL Nº 031/2025 – PRAC - UCPEL**  
**PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA PARA**  
**ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (UC) - PORTUGAL**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPel, por meio do Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR) / UCPel Internacional, comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos do curso de Medicina da Universidade Católica de Pelotas interessados em realizar Estágio na Universidade de Coimbra, situada na cidade de Coimbra - Portugal.

### 1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1º) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Universidade Católica de Pelotas;
- 2º) Estar atualmente matriculado no 5º ou 6º ano do curso;
- 3º) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4º) Ser brasileiro(a) nato(a) ou ter nacionalidade brasileira;
- 6º) Não possuir débitos acadêmicos ou administrativos com a UCPEL;
- 7º) Atender aos demais requisitos previstos no [Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional](#) da UCPel.

### 2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Histórico acadêmico com média geral;
- 2.2. Atestado de matrícula na UCPel;
- 2.3. Passaporte válido (folha de identificação, colorida), sendo que agendamento, comprovante de solicitação ou guia de pagamento não serão aceitos.;
- 2.3.1. Declaração de ciência, conforme anexo I;
- 2.3.2. Declaração de autonomia financeira, conforme anexo II.
- 2.4. 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento, com fundo claro).
- 2.5. Carta de motivação, redigida em português brasileiro, enfatizando por que a experiência será importante para sua vida acadêmica, contendo até 30 linhas em fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5 cm de margens, folha A4, texto justificado.

### 3. REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O processo de pré-seleção será realizado de maneira virtual, através do Google Formulário disponível no [link: PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ESTÁGIO](#).
- 3.2. Os documentos que requerem assinatura devem ser devidamente preenchidos adotando a assinatura presente no documento de identificação oficial do candidato ou a assinatura eletrônica fornecida pelo GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>) ou serviço equivalente.

**3.3.** Os documentos assinados deverão ser digitalizados e enviados juntamente com os demais documentos necessários.

**3.4.** O candidato deverá enviar toda a documentação exigida no item 2, em formato PDF, com identificação individual dos arquivos “**ESTÁGIO UC + NOME DO CANDIDATO**”, através do formulário supracitado.

**3.5.** Não há garantia de que o candidato selecionado será alocado na área de maior preferência, visto que isso depende da disponibilidade da instituição de destino, que irá apontar em qual/quais áreas poderá alocar o estudante.

**3.6.** O envio dos documentos deverá ser feito, impreterivelmente, **entre os dias 24 de março de 2025 e 07 de abril de 2025** no local supracitado no item 3.1.

## 4. DAS VAGAS

**4.1.** Foram disponibilizadas **2 (duas) vagas** pela Universidade de Coimbra, as quais estão sujeitas a disponibilidade de encaixe no cronograma de recepção da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

**4.2.** A presente oportunidade visa, especificamente, um período de estágio com duração mínima de quatro semanas, que deverá ocorrer entre os meses de **setembro de 2025 a julho de 2026**;

**4.3.** Os candidatos devem estar cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção e a Universidade de Coimbra se reserva o direito de análise e parecer da candidatura do aluno.

## 5. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA
Início das Inscrições	24/03/2025
Término das Inscrições	07/04/2025 às 23h59
Resultado preliminar dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes)	09/04/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	Até 10/04/2025 às 23h59
Resultado dos recursos ao resultado preliminar	11/04/2025
Resultado final	11/04/2025
Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados (*)	Até 13/04/2025 às 23h59

(\*) Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) devem confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o estágio. A confirmação deve ser enviada para o e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br) até o dia e horário estipulados no item 5.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

**6.1.** A seleção dos participantes será realizada em observância ao seguinte critério e procedimentos:

**6.1.1.** Maior índice de aproveitamento acadêmico (média geral).

**6.2.** Em caso de empate o seguinte critério será observado:

**6.2.1.** Candidato mais velho, em anos, meses e dias.

**6.3.** Os candidatos serão classificados individualmente por ordem decrescente de acordo com as notas finais obtidas. As vagas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação dos candidatos. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos.

## **7. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E RESULTADO FINAL**

**7.1.** O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no **dia 09/04/2025** no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>).

**7.2.** Serão admitidos recursos ao resultado preliminar até o **dia 10/04/2025**, exclusivamente pelo e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br), através de requerimento contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação.

**7.2.1.** O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) no **dia 11/04/2025** diretamente ao(s) candidato(s) titular(es) do(s) mesmo(s), através do e-mail institucional UCPEL.

**7.3.** O resultado final do processo seletivo, esgotado o prazo de recursos, será publicado no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>) no **dia 11/04/2025**.

**7.4.** Será de responsabilidade de cada candidato verificar se foi selecionado, bem como atentar-se ao prazo para confirmação de ocupação de vaga.

## **8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

**8.1.** Após a divulgação do resultado final, os candidatos deverão enviar confirmação da vaga por e-mail ([intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br)), utilizando o seu e-mail institucional, **até as 23h59 do dia 13/04/2025**.

**8.2.** A não confirmação de interesse pela vaga no prazo indicado implica na desistência da vaga.

**8.3.** Todas as vagas que não tiverem ocupação confirmada durante esta etapa serão disponibilizadas para os suplentes, conforme o resultado final do processo seletivo.

**8.4.** Em caso de desistência da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar com urgência à UCPEL Internacional ([intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br)), para que a vaga seja disponibilizada ao suplente.

## **9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO**

**Será de inteira responsabilidade do candidato selecionado:**

- Regularizar a sua situação no Brasil para viajar ao exterior;
- Estar ciente dos prazos e condições do presente edital.

## **10. INFORMAÇÕES GERAIS**

**10.1.** Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (PROUNI, Fundação Dom Antonio Zattera ou outros descontos), será mantida a sua isenção ou desconto nas mensalidades da UCPEL, de acordo com o benefício usufruído.

**10.2.** Durante o período de mobilidade, os alunos deverão permanecer matriculados na UCPEL.

- 10.3.** Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição conveniada.
- 10.4.** Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.
- 10.5.** Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica são de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior.
- 10.6.** É de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima.
- 10.7.** A UCPel não se envolve nos trâmites de emissão de visto e não se responsabiliza por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas.
- 10.8.** Para fins de obtenção do visto, o estudante deverá apresentar a respectiva Carta de Aceite emitida pela Universidade de destino, sendo esta tramitação de inteira responsabilidade do candidato. Por este motivo, aconselha-se que a compra de passagens e do seguro-saúde sejam realizados apenas após o recebimento da Carta de Aceite e do visto de estudante, uma vez que, sem esta documentação, não será permitido o ingresso do estudante no país de destino.
- 10.9.** Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino devem ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro.
- 10.10.** Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPel Internacional, através do e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br), ou presencialmente na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, Sala C326, das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.
- 10.11.** Os casos omissos deste edital serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) da UCPEL.

## 11. INFORMAÇÕES ÚTEIS

- [Mobilidade de estudantes "incoming"](#).

**Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos catorze dias de março de dois mil e vinte e cinco.**



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Moema Nudilemon Chatkin**  
**Pró-reitora Acadêmica**

**ANEXO I****DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins que estou ciente de que a oportunidade disponibilizada pelo EDITAL N° 031/2025 – PRAC–UCPEL - PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA PARA ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (UC) não será aceita como justificativa referente a ausência em qualquer compromisso na Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

Nome completo			
Número de Matrícula		Aluno do ano	
Passaporte			
Endereço			
Telefone		Celular	
E-mail institucional UCPel			

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes do estágio na Universidade de Coimbra, para o qual me candidatei. Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem, alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de estadia em Portugal.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

---

Assinatura do aluno